Lei nº 1098/2013
De 06 de Novembro de 2013.

TRANSFORMA EM UTILIDADE PÚBLICA A SOCIEDADE MUSICAL PROF. MANOEL ALVES DE FRANÇA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica transformada em Utilidade Pública a Sociedade Musical Professor Manoel Alves de França, que tem sua sede localizada na Rua Dr. Miguel Omena, s/n, no Bairro de Taperaguá, nesta cidade.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. .

Gabinete do Prefeito de Marechal Deodoro, Alagoas, em 06 de Novembro de 2013.

CRISTIANO MATHEUS DA SILVA E SOUSA
Prefeito